



PUBLICADA NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 17.9.98

*Bonno*

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N.º 2.115

DENOMINAÇÃO DE RUA.

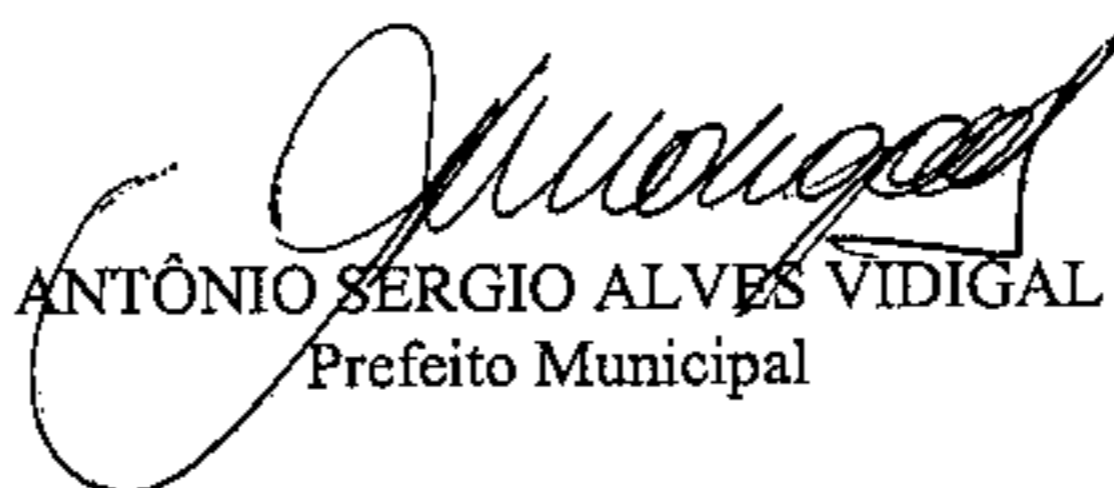
O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas Atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA decretou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º- Passa a denominar-se RUA SÃO JOSÉ, a atual Rua do Buraco Quente, localizada no Bairro São João - Nova Almeida, neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 10 de setembro de 1998.

  
ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL  
Prefeito Municipal